



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-88, de 11 de setembro de 2018**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear como representante do Conselho Federal de Odontologia, na Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, do Ministério da Educação - Câmara Técnica de Atenção Básica, Saúde da Família e Comunidade, Saúde Coletiva, a partir desta data até o dia 07 de dezembro de 2018, o seguinte cirurgião-dentista:

**Representante:**

Guilherme Fernandes Graziani (CRO-PR-CD-18550)

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 11 de setembro 2018.

**JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE**